



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA**,

CPF/CNPJ: **87342235172**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 23:12:08 do dia 05/08/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: 2E6F5E37EE53AB15

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.